



Secretaria  
de Turismo  
e Lazer



GOVERNO DE  
**PERNAMBUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## Portaria Nº6/2026

Recife, 29

de janeiro de 2026.

### EMENTA: DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a solicitação contida no Requerimento, Anexo (80051450) a este Processo SEI nº 0060300053.000507/2026-97;

Considerando Parecer Jurídico, Anexo (80604106) contido neste Processo, emitido no dia em 27 de janeiro de 2026;

Considerando ainda a competência da Presidência, para atos discricionários;

### RESOLVE:

1. Autorizar a renovação de suspensão do Contrato de Trabalho da Servidora **SEVERINA MARIA VIRGOLINO LOPES**, matrícula 73859/01, do quadro de pessoal desta empresa, por 01 (um) ano, a partir de 28 de janeiro de 2026;

2. A presente portaria retroagirá seus efeitos jurídicos e financeiros ao período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se,

**EDUARDO LOYO**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 02/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80093752** e o código CRC **FD574A80**.

---

### **EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -  
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000